**ELETROMIDIA S.A.**

**CNPJ/ME nº** **09.347.516/0001-81
Companhia Fechada**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELETROMIDIA S.A., REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE 2020.**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL**: 1 de abril de 2020, às 10 horas, na sede da Eletromidia S.A. (“Companhia”) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 7° andar, CEP 04.542-000, ltaim Bibi.

**CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença de titulares representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia (“Debêntures”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009 e alterações posteriores (“Instrução CVM 476”) e dos artigos 71, § 2º e 124, §4º da Lei nº  6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

**PRESENÇA**: Presentes todos os titulares das Debêntures (“Debenturistas”), conforme se verificou nas assinaturas da Lista de Presença, ainda, o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA**: Sr. [•], Presidente, e Sr. [•], Secretário.

**ORDEM DO DIA**: deliberar sobre (a) dispensa da obrigatoriedade de a Companhia observar o prazo mínimo de 10 dias úteis de antecedência da data prevista para realização do resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), para envio de notificação aos Debenturistas comunicando o referido Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme previsto na cláusula 5.18.1 (i) do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Eletromidia S.A.*” (“Escritura de Emissão”); e (b) autorização para que Agente Fiduciário assine, em conjunto com a Companhia, a notificação para criação do evento de Resgate Antecipado Facultativo Total que será encaminhada à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

**ABERTURA**: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

**DELIBERAÇÃO**: Analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

(a) dispensa da obrigatoriedade de a Companhia observar o prazo mínimo de 10 dias úteis de antecedência da Data do Resgate, para envio de notificação aos debenturistas comunicando o resgate antecipado, conforme previsto na cláusula 5.18.1 (i) da Escritura de Emissão. Observado ainda que todos os Debenturistas receberam as respectivas notificações enviadas pela Companhia em 31 de março de 2020, comunicando que o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, nos termos da cláusula 5.18 da Escritura de Emissão, será realizado em [-] de abril de 2020; e

(b) autorização para que Agente Fiduciário assine, em conjunto com a Companhia, a notificação para criação do evento de Resgate Antecipado Facultativo Total que será encaminhada à B3 até [-] de abril de 2020. [NOTA: notificação da B3 deverá ser realizado 3 DU de antecedência da data do resgate]

**ENCERRAMENTO**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 1 de abril de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| [•]Presidente |  | [•]Secretário |

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELETROMIDIA S.A., REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE 2020.

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

CNPJ/ME 90.400.888/0001-42

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome:Cargo: | Nome:Cargo: |

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELETROMIDIA S.A., REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE 2020.

**BB–BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**

CNPJ/ME 24.933.830/0001-30

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome:Cargo: | Nome:Cargo: |

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELETROMIDIA S.A., REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE 2020.

**BANCO ABC BRASIL S.A.**

CNPJ/ME 14.977.802/0001-60

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome:Cargo: | Nome:Cargo: |